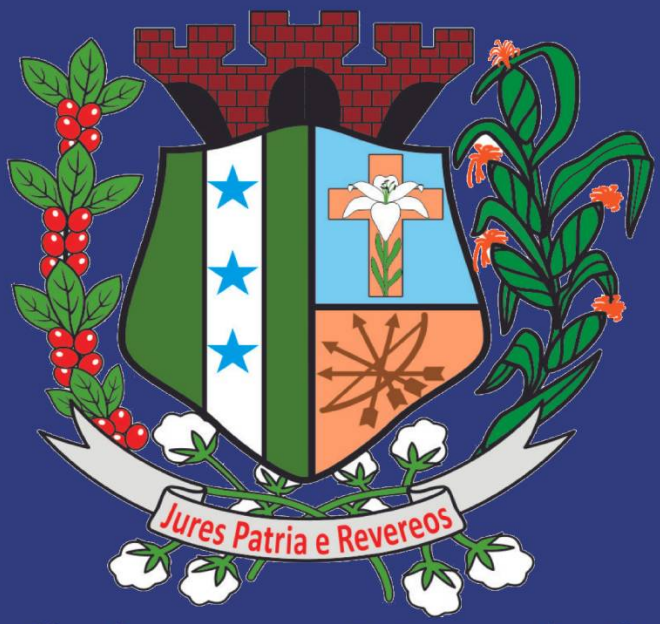
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tamboara

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATO TERMO ADITIVO 134/2026
EXTRATO ADITIVO 134/2026

EDITAL
EDITAL Nº 021/2026

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 44/2026

DECRETO
DECRETOS 227 E 228/2026
DECRETO Nº 229/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO 134/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	126/2024
1º TERMO ADITIVO Nº:	134/2026
CONTRATO N°:	146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°	050/2024
CONTRATADA:	ROBERTA PALOMO LTDA
CNPJ/MF:	31.607437/0001-11
OBJETO:	✓ Dilação de Prazo de Vigência: Prorrogado para **06/11/2027**. ✓ Redimensionamento e reequilíbrio financeiro econômico
FUNDAMENTO LEGAL:	107 da Lei nº 14.133, de 2021 124, II da lei nº 14.133/2021
Tamboara, 06 novembro de 2026	

EXTRATO ADITIVO 134/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	126/2024
1º TERMO ADITIVO Nº:	134/2026
CONTRATO N°:	146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°	050/2024
CONTRATADA:	ROBERTA PALOMO LTDA
CNPJ/MF:	31.607437/0001-11
OBJETO:	✓ Dilação de Prazo de Vigência: Prorrogado para **06/11/2027**. ✓ Redimensionamento e reequilíbrio financeiro econômico
FUNDAMENTO LEGAL:	107 da Lei nº 14.133, de 2021 124, II da lei nº 14.133/2021
Tamboara, 06 novembro de 2026	

EDITAL Nº 021/2026

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

EDITAL Nº 021 / 2026

O Prefeito Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, **GIOVANE MONTEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada, no Processo Seletivo Simplificado (PSS) aberto pelo Edital nº 001/2026, a comparecer no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação deste Edital na **Divisão de Recursos Humanos,** com vista a assumir a vaga adiante especificada munida dos documentos ao final descritos, onde o não comparecimento do candidato acarretará na perda de sua vaga e na convocação do candidato que o sucede na classificação.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nome	Nota Final	Classificação
Gisele Alves Borges	11,50	1º

DOCUMENTOS:
- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPÍA DO TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO E PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
- CÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, COM O FIM DE COMPROVAR QUE O CANDIDATO POSSUI A IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA NOMEAÇÃO;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CARTÃO DO C.P.F.;
- CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO EXIGIDO PELO EDITAL;
- CÓPIA AUTENTICADA DO REGISTRO E RESPECTIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO NECESSÁRIO PARA INVESTIDURA;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA OU PENALIDADE DE DEMISSÃO;
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCER CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA REMUNERADA EM QUALQUER DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, SUAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADE CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO PODER PÚBLICO, OU EM QUALQUER UM DOS PODERES, SENÃO NAQUELES CASOS PREVISTOS NAS ALÍNEAS “A”,”B” e “C” DO INCISO XVI, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA E DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE MAIS DE UM CARGO, QUANDO ACUMULÁVEL;
- DECLARAÇÃO QUE COMPROVE NÃO PERCEBER PROVENTOS DE APOSENTADORIA, POR CONTA DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA OU DE QUALQUER OUTRO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, DECORRENTES DE CARGOS, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, CONFORME ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE SERVIÇO MILITAR, CONFORME ARTIGOS 42 E 142 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- 01 (UMA) FOTOGRAFIA 3X4 RECENTE E TIRADA DE FRENTE;
- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO(S) FILHO(S), MENORES DE 14 ANOS;
- DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM SEU PATRIMÔNIO E, SE CASADO (A), A DO (A) CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- Nº. DO PIS/PASEP (SE JÁ EXISTENTE);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL QUE SERÁ REALIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBOARA, PELO CLÍNICO GERAL WANDERSON FABRICIO MARINELO CRM Nº. 24.609.

Tamboara, 09 de Novembro de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 44/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 142/2026
b) Licitação Nrº : 44/2026
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 09/11/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E LÚDICOS COM TEMÁTICA ODONTOLÓGICA, INCLUINDO PORTA-DENTES DE LEITE, ADESIVOS INFANTIS E LÁPIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL INFANTIL, ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: 64.443.473 FERNANDA CARDOSO CANCELLI VIEIRA
CNPJ/CPF: 64.443.473/0001-46

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PORTA-DENTES DE LEITE INFANTIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E DURÁVEL, DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E À CONSERVAÇÃO DOS DENTES DE LEITE DAS CRIANÇAS. PRODUTO COM FORMATO LÚDICO E INFANTIL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,5 CM DE ALTURA X 2 CM DE LARGURA X 2 CM DE COMPRIMENTO, TAMPA SUPERIOR COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO, DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS, COMO AZUL, ROSA, LILÁS, VERDE E AMARELO. INDICADO PARA DISTRIBUIÇÃO COMO BRINDE EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E CAMPANHAS DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL INFANTIL.	TR TR	1.000	R$ 1,5500	R$ 1.550,0000

Valor Total Homologado - R$ 1.550,00

Tamboara, 09 de novembro de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 142/2026
b) Licitação Nrº : 44/2026
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 09/11/2026
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS E LÚDICOS COM TEMÁTICA ODONTOLÓGICA, INCLUINDO PORTA-DENTES DE LEITE, ADESIVOS INFANTIS E LÁPIS PERSONALIZADOS, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL INFANTIL, ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

10.302.0075.2.058. - Manutenção da Saúde Coletiva - FONTE LIVRE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.088.993/0001-11

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LÁPIS DE ESCREVER INFANTIL, COLORIDO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18 CM, EQUIPADO COM BORRACHA NA EXTREMIDADE E PLACA DECORATIVA EM PVC, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 5 X 5 CM	dexpress lapis saude bucal	1.000	R$ 3,5000	R$ 3.500,0000
1	ADESIVO INFANTIL AUTOCOLANTE, COM TEMÁTICA ODONTOLÓGICA E DE SAÚDE BUCAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ADESIVO, COM ESTAMPAS COLORIDAS E ILUSTRAÇÕES LÚDICAS RELACIONADAS À HIGIENE BUCAL, DENTES E ESCOVAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4 X 4 CM POR UNIDADE. INDICADO PARA DISTRIBUIÇÃO COMO BRINDE E INCENTIVO ÀS CRIANÇAS DURANTE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DE SAÚDE BUCAL. PACOTES COM 100 UNIDADES.	dexpress adesivo saude bucal	10	R$ 28,0000	R$ 280,0000

Valor Total Homologado - R$ 3.780,00

Tamboara, 09 de novembro de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS 227 E 228/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 227/2026

SÚMULA: Fica aditivado a ARP nº 110/2025, datado 24/11/2025 e dá outras providências.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aditivado a ARP nº 064/2025, firmado com a empresa RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA, com registro no CNPJ sob o nº. 54.205.260/0001-22, PRORROGANDO a vigência da mesma para 23/01/2027 e ACRESCENDO o valor de R$ 179,75 (cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme 1º Termo Aditivo nº 135/2026 de /11/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 09 de novembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 - fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 228/2026

SÚMULA: Fica aditivado a ARP nº 110/2025, datado 24/11/2025 e dá outras providências.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBOARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aditivado a ARP nº 064/2025, firmado com a empresa **D. CAMP ALIMENTOS LTDA,** com registro no CNPJ sob o nº. 60.496.699/0001-54, PRORROGANDO a vigência da mesma para 23/01/2027 e ACRESCENDO o valor de R$ 193,75 (cento de noventa e três reais e setenta e cinco centavos), conforme 1º Termo Aditivo nº 136/2026 de 09/11/2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamboara-PR, 09 de novembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 229/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109
E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

DECRETO Nº 229/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e demais disposições legais vigentes:

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 013/2026 de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Municipal de Avaliação dos bens imóveis, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do elencado no inciso I:

I – WILLIE CESAR OEHNINGER, matrícula 773, cargo: Engenheiro Civil.

II – MATIAS GONCALVES DE SOUSA, matrícula 1234, cargo: Agente administrativo.

III – MARCELO BROGIATO, matrícula 1201, cargo: Diretor de Divisão de Transporte Rodoviário.

Art. 3º Compete à Comissão de que trata o artigo anterior, avaliar em moeda corrente nacional e emitir o respectivo Laudo de Avaliação, dos imóveis objetos de futura outorga pelo Poder Executivo Municipal, determinando o valor mínimo anual a ser cobrado pelo município pela concessão de direito real de uso e /ou estado de conservação do imóvel, em casos que o critério de escolha seja o número de empregos formais gerados.

Art. 4º Pelo desempenho do presente mandato os servidores designados não receberão qualquer gratificação adicional nos respectivos vencimentos, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ
Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109
E-Mail: pref.tamboara@oul.com.br Fax (44) 460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Tamboara/PR, em 09 de novembro de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal